



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Espírito Santo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Apraza a sessão de abertura do ano legislativo de 2025 para a data de 26/02/2025 dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte, com na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Aprazar a sessão de abertura do ano legislativo de 2025 para o dia 26/02/2025, às 20h, na sede do Poder Legislativo Municipal, sendo a única e exclusiva pauta a leitura da Mensagem Anual do Excelentíssimo Senhor JOSÉ FAGNER FREIRE, Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN.

Art.2º. Convocar todos os(a) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) membros da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, na forma regimental

Art. 4º. Cientificar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal do conteúdo deste, convidando-o à comparecer à sessão legislativa para a finalidade legal

Art. 3º. Determinar a publicação no diário oficial da FECAM/RN e de forma ampla e irrestritas nos meios de comunicação disponíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente

JOAB GOMES DE LIMA
Vice Presidente

IVANALDO JULIÃO DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

JOELMA DE SOUZA ARAÚJO
Segunda Secretária

Av. Prefeito Manoel Correia, 204 – Centro / 59.180-000 / Espírito Santo / RN
CNPJ: 40.800.575/0001-03

Publicado por:
Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 00686865